

PROTOCOLO EM RELAÇÃO A CASOS DE COVID-19 NA FEUSP OU NOS  
LOCAIS DE ESTÁGIO

- 1) Quando houver ocorrência de casos ou de sintomas relacionados à Covid-19 nas escolas em que atuam as(os) estagiárias(os) e na(s) turma(s) que frequentam na Feusp: quem apresente sintomas deve manter o isolamento social e comunicar o caso imediatamente, remotamente, à docente supervisora na Feusp e à(ao) responsável pela supervisão na instituição concedente, de acordo com os protocolos estabelecidos pelo Comitê Permanente.
- 2) Os procedimentos acordados para notificação de casos confirmados de Covid-19 estabelecem que estudantes devem avisar o Comitê Permanente pelo email [comitepermanente.fe@usp.br](mailto:comitepermanente.fe@usp.br); a Secretaria da CG (e não o Serviço de Graduação ou a Seção de Estágios), pelo email [cgfeusp@usp.br](mailto:cgfeusp@usp.br); e as(os) docentes das disciplinas que frequenta na Feusp (que, por sua vez, notificam as turmas para que as pessoas possam avaliar o tipo de contato que tiveram).

São Paulo, 03 de março de 2022.

Comissão de Graduação

Comissão de Estágios, Estudos Independentes e TCC

Faculdade de Educação da USP